



IPESC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES
CNPJ: 05.271.924/0001-46

PORTARIA/IPESC Nº 1.306/2019

“Retifica a Portaria nº 1.275/2019 de 19/02/2019, que concedeu Prorrogação de Auxílio-Doença”

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado- IPESC, no uso de suas atribuições legais e, precipuamente, no permissivo constante dos arts. 143 e 146 da Lei Municipal nº 1.262/2004, e;

Considerando o requerimento de auxílio-doença formulado pelo servidor **EDIBERTO APARECIDO BOECHAT**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 004480, constante do Processo/IPESC nº 622/2018, protocolado no dia 03/12/2018, com laudo médico conclusivo fl.15 e 16, pelo afastamento por 90 (noventa) dias, a partir de 21/11/2018 a 18/02/2019;

Considerando o disposto no art. 20, I, e, c/c os arts. 33 usque 40 da Lei Municipal 1.262/2004, que disciplina a concessão de auxílio-doença;

Considerando o laudo médico fl.20 e o laudo pericial de prorrogação fl.21 que opina pelo deferimento do pedido e consequentemente pela Prorrogação do benefício requerido;

Considerando que o servidor é participante desse RPPS.

RESOLVE:

Art. 1º. Retifica o art. 1º da Portaria nº 1.275/2019 de 19/02/2019 que passa a ter a seguinte redação:

“**Art.1º.** Prorrogar o benefício de Auxílio-doença do servidor **EDIBERTO APARECIDO BOECHAT**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 004480, por 120 (cento e vinte) dias, no período compreendido entre 19/02/2019 a 18/06/2019, devendo retornar ao serviço no dia 19/06/2019, senão houver nova motivação para prorrogação do benefício concedido.”

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

IPESC - São José do Calçado-ES, aos dezoito (18) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezoito (2019).

Damaris Domingos Dutra
Diretora Presidenta do IPESC
Decreto Municipal nº 5.929/2018

Laylla Cristina Fernandes Costa
Diretora Executiva
Decreto Municipal nº 5.539/2017

Douglas Moreira Farias
Diretor Executivo
Decreto Municipal. Nº 5.538/2017

PUBLICAÇÃO OFICIAL
Publicado em 18/07/19
no mural oficial do IPESC e
no site: www.ipesc.com.br

Assinatura do Servidor